URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 850 /2021

PROTOCOLADA SOB Nº 1881 /2021

EM 15 / 02 /2021

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	
ACEITO EM	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador Rogério Gomes, Líder da Bancada do Cidadania 23, após ouvida a casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, para que determine a Secretaria de Munícipio da Saúde a incluir as pessoas com **síndrome de down, autistas e deficiência intelectual no grupo prioritário para vacinação da Covid-19**. Observando "A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência que obriga o poder público a reconhecer as pessoas com deficiência como vulneráveis e a adotar medidas para protegê-las em caso de situações de risco, emergência ou calamidade pública".

Justificativa: Em Plenário.

Ver. ROGÉRIO GOMES
Líder da Bancada do Cidadania

12 de janeiro de 2021.

VISTO

Presidente